REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 559/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) tem sido grande a incidência de câncer de pele em nossa população, e o preço cobrado por um protetor solar tem sido causa de dificuldade para a aquisição deste produto pela maior parte da população;
b) as pessoas que desenvolvem suas atividades laborais em ambiente externo têm maior probabilidade de desenvolver um câncer de pele;
c) a prevenção é a melhor maneira do combater as enfermidades; através dela, os gastos para a Administração Pública são reduzidos;
d) é dever da Administração Pública zelar pela saúde da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a distribuição de protetor solar para os servidores públicos municipais que realizam suas atividades em ambiente externo.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires